



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto nº 951 de 20 de Agosto de 2020** - Considera feriado municipal o dia 24 de agosto de 2020 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 951 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**“CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL
O DIA 24 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado Feriado Municipal o dia 24 de agosto de 2020, em festejo a Emancipação Política da cidade de Barra do Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**